

49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SERVENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 005/2019

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA EM CARÁTER DE URGÊNCIA:**

II – De forma geral os candidatos ao cargo de servente para manifestação de interesse às vagas constantes no Anexo I, no prazo estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

Os convocados deverão manifestar o interesse no período de **07/10/2020 à 08/10/2020** das 13h00m às 17h00m, presencialmente no prédio da Prefeitura Municipal ou por telefone: (27) 3265.2922/(27) 98176.7823.

Este Edital de Convocação obedece aos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo 005/2019:

9.1 - A convocação para o contrato temporário será efetuada pela Prefeitura de Rio Bananal, de acordo com a classificação e necessidade, podendo ocorrer a qualquer tempo a partir da homologação do resultado até a validade do Processo seletivo, durante o exercício 2020, em duas modalidades:


a) ...

b) **Convocação geral:** a convocação será por cargo e local de trabalho e os candidatos interessados deverão se apresentar para manifestação de interesse

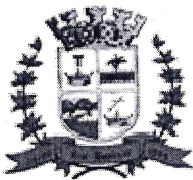
O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

O contratado para vagas de difícil acesso, carga horária reduzida ou licença curta, ao término do contrato retornará a sua classificação original e participará das novas convocações, **sendo vedada sua participação durante a vigência do contrato**, nos termos do item 9.8 do Edital de Processo Seletivo 005/2019.

Rio Bananal - ES, 06 de outubro de 2020.


Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração

ARQUIVADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 06/10/2020
Responsável



ANEXO I - LOCAL DA VAGA NOS TERMOS DA ALÍNEA "A" DO ITEM 9.1

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/12/2020	
LOCAL	MOTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GARAGEM MUNICIPAL	Substituição da funcionária Juliete Parmagnani da Silva que entrou de férias e a funcionária contrata para cobertura de Férias está de Licença por adoção.

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula (até 14 anos)
- g) uma fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.


Josemar Luiz Barone

Secretário de Administração